GERES III

TESOURO NACIONAL

Nota Técnica STN/COREM nº 1376

EM 22 DE setembro DE 2004.

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS E COMPROMISSOS CONSTANTES NO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DO ESTADO DO ACRE RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2003.

O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) do Estado do Acre (Estado) foi firmado em 4 de maio de 2000, constituindo parte integrante do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 015/98, firmado entre a União e o Estado, no âmbito da Lei nº 9496/97. O Programa estabeleceu a avaliação anual do cumprimento de metas e compromissos por parte do Estado e sua revisão e atualização, acrescentando-se um novo exercício financeiro.

2. A avaliação de cumprimento de metas e compromissos contemplada neste documento refere-se à terceira revisão do Programa, datada de 30 de outubro de 2003, relativa ao período 2003-2005. É realizada a comparação entre as metas e compromissos estabelecidos (ajustados conforme definido no Termo de Entendimento Técnico) e os resultados apresentados pelo Estado. Preliminarmente, são relacionados os fatores explicativos do cumprimento ou não das metas e compromissos. As informações utilizadas para avaliação foram extraídas do Balanço Anual, do demonstrativo de estoque da dívida da COAFI, do cronograma de pagamento dos serviços da dívida informado pelo Estado, conforme os modelos previstos no anexo I da Portaria MF nº 89/97, do Relatório sobre o Cumprimento de Metas encaminhado pelo Estado à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em 31 de maio de 2004 e das informações obtidas por meio de Missão Técnica da STN ao Estado realizada no período de 02 a 04 de junho de 2004.

3. Como resultado da avaliação, relacionam-se a seguir as metas estabelecidas, os resultados alcançados e as conclusões quanto ao cumprimento das metas:

META 1: RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

META ESTABELECIDA (AJUSTADA)	RESULTADO ALCANÇADO
≤ 1	0,73

O Estado **CUMPRIU** a Meta.

META 2: RESULTADO PRIMÁRIO R$ MILHÕES

META ESTABELECIDA	RESULTADO ALCANÇADO
66	88

O Estado **CUMPRIU** a Meta.

META 3: RELAÇÃO DESPESA COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA %

META ESTABELECIDA	RESULTADO ALCANÇADO
≤ 60	57,82

O Estado **CUMPRIU** a Meta.

META 4: RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA R$ MILHÕES

META ESTABELECIDA	RESULTADO ALCANÇADO
268	293

O Estado **CUMPRIU** a Meta.

META 5: REFORMA DO ESTADO R$ MILHÕES

META ESTABELECIDA	RESULTADO ALCANÇADO
RESTRITA A COMPROMISSOS DESCRITOS ADIANTE	

O Estado **CUMPRIU** a Meta.

META 6: RELAÇÃO INVESTIMENTOS / RECEITA LÍQUIDA REAL %

META ESTABELECIDA	RESULTADO ALCANÇADO
19,07	14,77

O Estado **CUMPRIU** a Meta.

4. Além das metas, foram estabelecidos os seguintes compromissos, os quais foram avaliados como cumpridos:

- O Governo do Estado dará prosseguimento à reforma administrativa iniciada, com ações voltadas para a gestão patrimonial, a racionalização administrativa, o aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento e controle e a continuidade do saneamento financeiro dos órgãos da Administração Indireta.
- A definição do modelo da previdência a ser implementado pelo Estado do Acre e as ações específicas somente serão retomadas após a aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Reforma Constitucional que trata da matéria.
- A Secretaria de Estado do Servidor e Patrimônio Público, juntamente com a Procuradoria Geral do Estado implantarão, até 2006, um modelo de gestão para os bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado do Acre.
- O Estado implantará um modelo de gestão através da organização administrativa do Poder Executivo norteada em áreas de atuação de acordo com a finalidade específica de cada Secretaria, visando uma maior integração. As áreas são: Gestão e Desenvolvimento Econômico Sustentável; Finanças e Gestão; Desenvolvimento Humano e Inclusão Social; Infra-Estrutura e Integração; e Gestão e Segurança Institucional.
- O Estado concluirá no presente exercício seu Planejamento Estratégico, o qual conterá as principais metas e desafios do Governo para o quadriênio.
- O acompanhamento do programa será realizado pela Secretaria de Estado da Fazenda e Gestão Pública – SEFAZ, por uma comissão designada através de portaria expedida pelo Secretário de Estado da Fazenda e Gestão Pública, e quando necessário terá a participação dos demais Órgãos.
- Além disso, até o dia 31 de maio de cada ano o Governo do Estado se compromete a encaminhar à STN relatório de execução do Programa para o ano findo, devendo conter análise detalhada do cumprimento/descumprimento de cada meta/compromisso bem como as ações executadas

6. No que se refere à avaliação do cumprimento dos demais compromissos definidos no Programa para 2003, adotou-se o disposto no parecer PGFN/CAF/ nº 1769, de 28 de setembro de 2001, cujo entendimento é de que, caso exista no Programa uma meta numericamente quantificada e esta tenha sido cumprida, os possíveis compromissos existentes em relação a esta meta prescindem de análise, uma vez que, o Estado teria atingido o objetivo central da meta. Sendo assim, dado que os demais compromissos

estabelecidos estavam vinculados a uma meta quantificada, os mesmos não foram avaliados.

7. Anexo a esta Nota Técnica é apresentado o detalhamento quanto a aspectos conceituais, procedimentos metodológicos, apuração das metas ajustadas, resultados alcançados, descrição de ações implementadas e observações sobre os prováveis fatores explicativos do cumprimento (ou não) de metas e compromissos. São apresentados também planilhas demonstrativas das metas estabelecidas e dos resultados alcançados e o cronograma de pagamento dos serviços da dívida informado pelo Estado, conforme os modelos previstos no anexo I da Portaria MF nº 89/97.

8. Pelo exposto, o Estado cumpriu a totalidade das metas e compromissos estabelecidos no Programa para o exercício de 2003, sendo assim considerado adimplente. Em decorrência disto, deverá ser expedido ofício do Senhor Secretário do Tesouro Nacional ao Senhor Governador do Estado do Acre comunicando o resultado da avaliação.

À consideração superior.

LUISA HELENA F.DE SÁ CAVALCANTE
Gerente de Projeto

GILSON DUARTE F. DOS SANTOS
Gerente

De acordo. À consideração do Senhor Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

EDÉLCIO DE OLIVEIRA
Coordenador da COREM

MARIA DA SALETE M. MOREIRA
Coordenadora-Geral da COREM

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional.

JORGE KHALIL MISKI
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional, Interino

De acordo.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

ANEXO À NOTA TÉCNICA STN/COREM Nº

PARÂMETROS UTILIZADOS NO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL E NA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2003

PARÂMETROS	PROJETADOS NO PROGRAMA	UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO
IGP-DI MÉDIO DE 2002 (%)	23,34	22,79
IGP-DI ACUMULADO DEZ/2002 (%)	9,00	7,66
TAXA DE CÂMBIO R$/US$	3,5333	2,8892

CONFORME O TERMO DE ENTENDIMENTO TÉCNICO, NO QUAL ESTÃO EXPRESSOS OS CRITÉRIOS, OS CONCEITOS, AS DEFINIÇÕES E AS METODOLOGIAS DE APURAÇÃO, PROJEÇÃO E AVALIAÇÃO A SEREM APLICADOS NO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DO ESTADO DO ACRE (PROGRAMA) PARA O PERÍODO 2003-2005, MESMO QUE DETERMINADOS VALORES TENHAM SIDO PROJETADOS A PARTIR DA ADOÇÃO DE HIPÓTESES E PARÂMETROS ESTIMATIVOS, NÃO HAVERÁ QUALQUER AJUSTE DECORRENTE DE DISCREPÂNCIAS COM AQUELES EFETIVAMENTE OBSERVADOS, À EXCEÇÃO DA META 1. LOGO, AS METAS ESTABELECIDAS EM VALORES EXPRESSOS A PREÇOS CORRENTES OU PERCENTUAIS DE RECEITA SERÃO CONSIDERADAS FIXAS.

META 1: RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

META ESTABELECIDA		RESULTADO ALCANÇADO	
SEM AJUSTE	COM AJUSTE	SEM AJUSTE	COM AJUSTE
≤ 1	≤ 1	0,73	0,73

ASPECTOS CONSIDERADOS NO ESTABELECIMENTO DA META

QUANTO À DÍVIDA FINANCEIRA

1. O valor da Dívida Financeira (D), expresso a preços de 31 de dezembro de 2002, projetado para o exercício de 2003, foi de R$ 734 milhões.
2. A projeção do saldo devedor da dívida refinanciada ao amparo da Lei nº 9496/97 parte dos dados relativos ao exercício de 2002, informados pela COAFI, e conciliados com os dados informados pelo Estado. Para os exercícios seguintes, o saldo devedor e o serviço dessa dívida foram projetados pela planilha da dívida a preços de 31 de dezembro de 2002.
3. A projeção do saldo devedor das demais dívidas refinanciadas e controladas pela Secretaria do Tesouro Nacional parte dos dados relativos ao exercício de 2002, informados pela COAFI, e conciliados com os dados informados pelo Estado. Para os exercícios seguintes, a projeção do saldo devedor e do serviço dessas dívidas considera os dados constantes nos quadros do Anexo I da Portaria MF nº 89/97, informados pelo Estado.
4. Para a projeção do saldo devedor e do serviço das demais dívidas, intra e extralimite, foram considerados os dados constantes nos quadros do Anexo I da Portaria MF nº 89/97, informados pelo Estado.
5. Sobre os valores informados a respeito das dívidas contratadas em moeda estrangeira foi aplicado multiplicador correspondente à variação real do câmbio, correspondente a 1,00, expresso pela relação Taxa de Câmbio / IGP-DI Acumulado.
6. A projeção do estoque da Dívida Financeira do Estado considera a dívida financeira da COHAB (Lei nº 8.727/93) da administração indireta, cujo serviço é realizado com a utilização de recursos fonte tesouro, independentemente de o Estado ter assumido formalmente a sua titularidade.

QUANTO À RECEITA LÍQUIDA REAL

1. O valor projetado da Receita Líquida Real (RLR) do exercício de 2003 foi de R$ 834 milhões, expresso a preços de dezembro de 2002, tomando como base os parâmetros iniciais de inflação.

2. Essa Receita Líquida Real corresponde à receita anual projetada que poderia servir para a estimativa do serviço da dívida refinanciada a ser pago em março de 2004. Essa estimativa tomou como base as projeções de receitas e despesas apresentadas pelo Estado, consagradas no Programa.

QUANTO À RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

1. A relação Dívida Financeira / Receita Líquida Real (D/RLR) foi expressa segundo limites inferior e superior. O primeiro refere-se à projeção dessa relação não considerando os efeitos decorrentes da contratação de qualquer nova operação de crédito. Para o exercício de 2003, a projeção da relação D/RLR segundo o limite inferior foi de 0,87.

2. A relação D/RLR segundo o limite superior considera os efeitos da contratação de novas operações de crédito relacionadas no Anexo V, consistentes com a observância da trajetória projetada, resultando na projeção do limite superior de 0,88.

3. Para o exercício de 2003, a previsão do total da liberação de recursos de operações de crédito foi de R$ 43 milhões, expressos a preços de 31 de dezembro de 2002.

AJUSTES EFETUADOS NA META ESTABELECIDA

QUANTO À DÍVIDA FINANCEIRA

1. Substituição dos valores projetados do total de ingressos das operações de crédito pelos valores efetivamente realizados, no montante de R$ 8 milhões.

2. Substituição do multiplicador correspondente à variação real do câmbio, com a utilização da taxa de câmbio (de venda no último dia útil do exercício) e do IGP-DI acumulado efetivamente observados, resultando no multiplicador de 0,76.

3. Como decorrência desse ajuste, a nova projeção de Dívida Financeira passou a ser R$ 698 milhões.

QUANTO À RECEITA LÍQUIDA REAL

1. Manutenção do montante nominal de R$ 883 milhões.
2. Aplicação, sobre esse montante, do parâmetro de inflação efetivamente observado em 2003.
3. Como decorrência desse ajuste, a nova projeção de Receita Líquida Real passou a ser de R$ 838 milhões a preços de dezembro de 2002.

QUANTO À RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

1. Após efetuados os ajustes, a relação Dívida Financeira / Receita Líquida Real passou a ser 0,83.

ASPECTOS CARACTERÍSTICOS DO RESULTADO SEM AJUSTE

QUANTO À DÍVIDA FINANCEIRA

1. O valor da Dívida Financeira em 31 de dezembro de 2003 foi de R$ 738 milhões.
2. Em comparação com a posição de 31 de dezembro de 2002, foi observado decréscimo real de 7,90%. Os fatores que determinaram esta evolução foram os decréscimos reais referentes à Lei nº 8.727 (2,38%) e do Parcelamento INSS após 01/12/92 (17,90%).
3. A discrepância entre o valor projetado e o valor realizado da Dívida Financeira, expressos a preços de dezembro de 2002, foi de -1,70%.
4. Para apuração do montante da dívida financeira, o valor do estoque da dívida expressa em dólar, controladas pela STN/COAFI, foi convertido para reais pela cotação de fechamento para venda do dia 31 de dezembro de 2003 (R$/US$ 2,8892).

QUANTO À RECEITA LÍQUIDA REAL

1. O valor apurado da Receita Líquida Real, a preços correntes, foi de R$ 936 milhões. Esse valor, expresso a preços de dezembro de 2003 foi de R$ 1.007 milhões.
2. Em comparação com a Receita Líquida Real de 2002, foi observado decréscimo real de 9,84%. O fator que determinou esta evolução foi o decréscimo de 14,50% da Receita Bruta do Estado, principalmente das Receitas de Transferências, que apresentaram um decréscimo real de 18,16%.

3. A discrepância entre o valor projetado e o valor realizado da Receita Líquida Real, expressos a preços de dezembro de 2002, foi de 11,60%.

QUANTO À RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

1. A relação Dívida Financeira / Receita Líquida Real apurada para o exercício de 2003 foi de 0,73.

AJUSTES EFETUADOS E RESULTADOS DECORRENTES

QUANTO À DÍVIDA FINANCEIRA

1. Não foram realizados ajustes.

QUANTO À RECEITA LÍQUIDA REAL

1. Não foram realizados ajustes.

OUTRAS OBSERVAÇÕES

1. A estrutura das Dívidas Financeiras projetadas e realizadas para o exercício de 2003 e realizada para o exercício 2002 está apresentada na Planilha de Avaliação II – Comparativo entre as relações D/RLR projetada e realizada.
2. As dívidas do parcelamento do REFIS e do parcelamento do FGTS, da Administração Indireta, foram consideradas como dívidas da Administração Direta, uma vez que o Estado assumiu o pagamento dessas dívidas.

CONCLUSÃO

O Estado **CUMPRIU** a Meta.

META 2: RESULTADO PRIMÁRIO

R$ MILHÕES

META ESTABELECIDA		RESULTADO ALCANÇADO	
SEM AJUSTE	COM AJUSTE	SEM AJUSTE	COM AJUSTE
66	66	88	88

ASPECTOS CONSIDERADOS NO ESTABELECIMENTO DA META

1. O valor do Resultado Primário projetado para o ano de 2003 foi de R$ 66 milhões, decorrente de estimativas de receita líquida de R$ 1.051 milhões e de despesa não financeira de R$ 985 milhões.

2. A Receita Bruta para o exercício de 2003 foi projetada em R$ 1.105 milhões, dos quais R$ 837 milhões correspondem a Receitas de Transferências e R$ 268 milhões a Receitas de Arrecadação Própria. A projeção das Despesas com Transferências Constitucionais e Legais a Municípios foi de R$ 54 milhões. O valor projetado da Despesa Não Financeira foi de R$ 985 milhões. Em decorrência, a meta de Resultado Primário foi estabelecida em um superávit de R$ 66 milhões.

AJUSTES EFETUADOS NA META ESTABELECIDA

1. Não foram efetuados.

ASPECTOS CARACTERÍSTICOS DO RESULTADO SEM AJUSTE (SIMEM)

1. O Resultado Primário obtido pelo Estado em 2003 foi superavitário em R$ 88 milhões, sendo resultante da diferença entre uma receita líquida de R$ 1.120 milhões e uma despesa não financeira de R$ 1.032 milhões.

AJUSTES EFETUADOS E RESULTADOS DECORRENTES

1. Não foram efetuados.

PROVÁVEIS FATORES EXPLICATIVOS DO RESULTADO ALCANÇADO

1. O desempenho da receita foi o principal fator que contribuiu para que a meta do Resultado Primário fosse atingida, em especial as Outras Receitas de Transferências e as Outras Receitas de Arrecadação Própria que superaram a meta em R$ 21 milhões e R$ 19 milhões, respectivamente. A discrepância absoluta entre o valor realizado e o valor projetado da Receita Líquida foi de R$ 68 milhões. Esse resultado decorreu de uma discrepância de R$ 25 milhões nas Receitas de Arrecadação Própria e de R$ 46 milhões nas Receitas de Transferências. Em relação ao ano de 2002, houve decréscimo real de 1,14% nas Receitas de Arrecadação Própria (com redução real de 3,96% nas Outras Receitas e crescimento real de 0,06% no ICMS) e redução real de 18,16% nas Receitas de Transferências (redução real de 15,28% no FPE).

2. A discrepância absoluta entre o valor realizado e o valor projetado da Despesa Não Financeira foi de R$ 46 milhões, o que ocorreu devido à discrepância de R$ 35 milhões nas Outras Despesas Correntes e de Capital e à discrepância de R$ 12 milhões nas Despesas de Pessoal. Em relação ao ano anterior, houve decréscimo real de 25,84% nas Outras Despesas Correntes e de Capital (com reduções reais de 48,81% nos Investimentos) e de 9,89% nas Despesas de Pessoal (com reduções reais de 2,2% e 54,86% no Pessoal Executivo da Administração Direta e indireta, respectivamente, e 10,68% e de 3,26% com Demais Poderes e Inativos e Pensionistas, respectivamente).

3. As despesas com Transferências Constitucionais e Legais a Municípios decresceram 2,29% em termos reais em relação a 2002.

4. O valor realizado do Resultado Primário se mostrou superior ao projetado em R$ 22 milhões. Em comparação ao superávit obtido em 2002, houve um crescimento de 18,82% em termos reais.

OBSERVAÇÕES RELATIVAS AOS COMPROMISSOS ASSOCIADOS À META

1. Não foram efetuados.

OUTRAS OBSERVAÇÕES

1. O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Acre considera a execução orçamentária relativa a Administração Direta das fontes de recursos do Tesouro

do Estado. Considera também a execução orçamentária da Administração Indireta nas fontes de recursos 1, 3, 4 e 5 para as despesas de categoria econômica corrente e as fontes 1, 2, 3, 4 e 5 para as despesas de categoria econômica de capital. Do lado da receita, considera como fontes de recursos do Tesouro do Estado, as receitas de serviços corrente de Saúde referente ao SESSACRE e as transferências de convênios, na categoria econômica receita de capital, registradas na rubrica Transferências de Convênios da Administração Indireta.

CONCLUSÃO

O Estado **CUMPRIU** a Meta.

META 3: RELAÇÃO DESPESA COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA %

META ESTABELECIDA		RESULTADO ALCANÇADO	
SEM AJUSTE	COM AJUSTE	SEM AJUSTE	COM AJUSTE
≤ 60	≤ 60	57,82	57,82

ASPECTOS CONSIDERADOS NO ESTABELECIMENTO DA META

1. O valor projetado da Despesa com Pessoal para o exercício de 2003 foi de R$ 607 milhões. O valor da projeção da Receita Corrente Líquida foi de R$ 1.013 milhões, de forma que a relação Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida projetada para o exercício de 2003 ficou em 59,95%.

2. Foram consideradas as Despesas com Pessoal das seguintes Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, cujos pagamentos da folha de pessoal são feitos com recursos do Tesouro Estadual:

1. Companhia de Armazéns Gerais do Acre – CAGEACRE;
2. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;
3. Companhia de Desenvolvimento Industrial do Acre – CODISAGRE;
4. Companhia de Habitação do Estado do Acre – COHAB-ACRE;
5. Companhia de Saneamento do Estado do Acre – SANACRE;
6. Empresa de Processamento de Dados – ACREDATA;
7. Companhia Industrial de Laticínios do Acre – CILA.

AJUSTES EFETUADOS NA META ESTABELECIDA

1. Não foram efetuados.

ASPECTOS CARACTERÍSTICOS DO RESULTADO ALCANÇADO

1. A relação Despesa com Pessoal/ Receita Corrente Líquida obtida pelo Estado em 2003 foi de 57,82%, sendo resultante de um valor de R$ 619 milhões para a Despesa com Pessoal e de uma Receita Corrente Líquida no valor de R$ 1.070 milhões.

Ajustes Efetuados no Resultado Alcançado

1. Não foram efetuados.

Prováveis Fatores Explicativos do Resultado Alcançado

1. Os valores alcançados pelas receitas e pelas despesas contribuíram para o cumprimento da Meta. As Receitas de ICMS e de Transferências ficaram acima dos valores projetados em R$ 6 milhões e R$ 46 milhões respectivamente, ao passo que a Despesa de Pessoal ficou somente R$ 12 milhões acima do projetado. Dessa forma, a relação Receita Corrente Líquida / Despesa com Pessoal foi para 57,82%, inferior ao valor projetado de 59,95%.

Observações Relativas aos Compromissos Associados à Meta

1. Não foram estabelecidos.

Outras Observações

1. Não há.

Conclusão

O Estado **cumpriu** a Meta.

META 4: RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA

R$ MILHÕES

META ESTABELECIDA		RESULTADO ALCANÇADO	
SEM AJUSTE	COM AJUSTE	SEM AJUSTE	COM AJUSTE
268	268	293	293

ASPECTOS CONSIDERADOS NO ESTABELECIMENTO DA META

1. O valor projetado das Receitas de Arrecadação Própria para o ano de 2003 foi de R$ 268 milhões, dos quais R$ 202 milhões correspondem à projeção da receita de ICMS e R$ 66 milhões à projeção das Outras Receitas Próprias.

2. Os valores estão expressos a preços correntes e consideraram as receitas tributárias de ICMS, IPVA, taxas e ITCD, Receitas de Contribuições, Receitas Patrimoniais, Receitas de Serviços e Outras Receitas Corrente e de Capital.

AJUSTES EFETUADOS NA META ESTABELECIDA

1. Não foram efetuados.

ASPECTOS CARACTERÍSTICOS DO RESULTADO ALCANÇADO

1. A Receita de Arrecadação Própria realizada foi de R$ 293 milhões, superior à meta prevista em R$ 25 milhões, representando um decréscimo real de 1,14% em relação ao ano anterior.

AJUSTES EFETUADOS NO RESULTADO ALCANÇADO

1. Não foram efetuados.

PROVÁVEIS FATORES EXPLICATIVOS DO RESULTADO ALCANÇADO

1. O valor alcançado na rubrica ICMS foi de R$ 208 milhões, superior ao projetado em R$ 6 milhões. Em relação ao ano anterior, houve um crescimento real de 0,06%.

2. A rubrica Outras Receitas de Arrecadação Própria alcançou R$ 84 milhões, superior ao projetado em R$19 milhões. Em relação a 2002, houve um decréscimo real de 3,96%.

Observações Relativas aos Compromissos Associados à Meta

Não há.

Outras Observações

Não há.

Conclusão

O Estado **cumpriu** a Meta.

META 5: REFORMA DO ESTADO

META ESTABELECIDA		RESULTADO ALCANÇADO	
SEM AJUSTE	COM AJUSTE	SEM AJUSTE	COM AJUSTE
RESTRITA A COMPROMISSOS			

ASPECTOS CONSIDERADOS NO ESTABELECIMENTO DA META

1. Não foi fixada meta financeira de realização de receitas provenientes da alienação de ativos.

AJUSTES EFETUADOS NA META ESTABELECIDA

1. Não foram efetuados.

ASPECTOS CARACTERÍSTICOS DO RESULTADO ALCANÇADO

1. Não há.

AJUSTES EFETUADOS NO RESULTADO ALCANÇADO

1. Não foram efetuados.

PROVÁVEIS FATORES EXPLICATIVOS DO RESULTADO ALCANÇADO

1. Não há.

OBSERVAÇÕES RELATIVAS AOS COMPROMISSOS ASSOCIADOS À META

1. Foram estabelecidos os seguintes compromissos:

a) O Governo do Estado dará prosseguimento à reforma administrativa iniciada, com ações voltadas para a gestão patrimonial, a racionalização administrativa, o aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento e controle e a continuidade do saneamento financeiro dos órgãos da Administração Indireta.

Conforme Relatório apresentado pelo Governo Estadual está em vigor a Lei Complementar nº 115, de 31 de dezembro de 2002 que dispõe sobre a reorganização da Administração Pública com vigência a partir do exercício de 2003, vinculando as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes à Secretaria de Estado da Fazenda e Gestão Pública a fim de se obter um maior controle e racionalização dos processos. Compromisso cumprido.

b) A definição do modelo da previdência a ser implementado pelo Estado do Acre e as ações específicas somente serão retomadas após a aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Reforma Constitucional que trata da matéria.

De acordo com o Relatório apresentado pelo Governo Estadual a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, passou a vigorar em 31 de dezembro do mesmo exercício, a definição do modelo previdenciário do Estado. Compromisso cumprido.

c) A Secretaria de Estado do Servidor e Patrimônio Público, juntamente com a Procuradoria Geral do Estado implantarão, até 2006, um modelo de gestão para os bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado do Acre.

Consoante com o Relatório apresentado pelo Governo Estadual, estão sendo elaborados estudos para definição do modelo de gestão patrimonial, que vise maior transparência e responsabilidade com os bens públicos. Este compromisso terá prazo final para avaliação em 2006.

d) O Estado implantará um modelo de gestão através da organização administrativa do Poder Executivo norteada em áreas de atuação de acordo com a finalidade específica de cada Secretaria, visando uma maior integração. As áreas são:Gestão e Desenvolvimento Econômico Sustentável; Finanças e Gestão; Desenvolvimento Humano e Inclusão Social; Infra-Estrutura e Integração; Gestão e Segurança Institucional.

Em consonância com o Relatório apresentado pelo Governo Estadual, a promulgação da Lei Complementar nº 115, a Administração Pública foi estruturada em áreas de atuação,

proporcionando uma maior integração e evitando ações desencontradas. Compromisso cumprido.

e) O Estado concluirá no presente exercício seu Planejamento Estratégico, o qual conterá as principais metas e desafios do Governo para o quadriênio.

No exercício de 2003 o Estado do Acre concluiu seu Planejamento Estratégico, o qual foi estruturado em três fases, sendo a primeira a elaboração do Plano Estratégico 2003-2006 com a definição dos desafios, resultados esperados e criação da estrutura básica de acompanhamento do Plano que objetivava orientar as áreas para a conclusão do Planejamento. Na segunda fase, de aprofundamento e divulgação do Planejamento ao público, o planejamento das Secretarias ocorreu a partir das orientações estratégicas, sendo possível a definição mais detalhada das metas do Governo ao levar em consideração as necessidades específicas de cada Área/Secretaria. Nesta fase foram definidas as rotinas que possibilitariam o diálogo e a execução do Planejamento, sendo utilizadas pelo Governo como ferramentas de decisão estratégica. A terceira e última fase visou institucionalizar o Planejamento como ferramenta de gestão. Nesta fase foram aprimoradas as rotinas de acompanhamento, avaliação e revisão do Plano, com criação de um sistema de indicadores, quando necessário, e foram definidas medidas de sustentação e fortalecimento do Planejamento. Compromisso cumprido.

f) O acompanhamento do programa será realizado pela Secretaria de Estado da Fazenda e Gestão Pública – SEFAZ, por uma comissão designada através de portaria expedida pelo Secretário de Estado da Fazenda e Gestão Pública, e quando necessário, terá a participação dos demais Órgãos.

De conformidade com o Relatório apresentado pelo Governo Estadual, em 31 de dezembro de 2003, foi expedida a Portaria nº 307, a qual constituiu a Comissão responsável pelo acompanhamento do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado. Compromisso cumprido.

g) Além disso, até o dia 31 de maio de cada ano o Governo do Estado se compromete a encaminhar à STN relatório de execução do Programa para o ano findo, devendo conter análise detalhada do cumprimento/descumprimento de cada meta/compromisso bem como as ações executadas.

Através do Ofício nº 222, de 31 de maio de 2004, foi encaminhado o relatório de Avaliação do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Acre, referente ao exercício de 2003. Compromisso cumprido.

OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não há.

CONCLUSÃO

O Estado **CUMPRIU** a Meta.

META 6: RELAÇÃO INVESTIMENTOS / RECEITA LÍQUIDA REAL %

META ESTABELECIDA		RESULTADO ALCANÇADO	
SEM AJUSTE	COM AJUSTE	SEM AJUSTE	COM AJUSTE
19,07	19,07	14,77	14,77

ASPECTOS CONSIDERADOS NO ESTABELECIMENTO DA META

1. A meta para 2003 estabeleceu uma limitação dos gastos com os Investimentos (excluídas as Inversões Financeiras) em até 19,07% da Receita Líquida Real. Este percentual resulta de uma projeção para os Investimentos no valor de R$ 168 milhões e de um valor projetado para a Receita Líquida Real de R$ 883 milhões.

AJUSTES EFETUADOS NA META ESTABELECIDA

1. Não foram efetuados.

ASPECTOS CARACTERÍSTICOS DO RESULTADO ALCANÇADO

1. Os gastos com Investimentos totalizaram R$ 138 milhões. A Receita Líquida Real realizada no período de 2003 foi de R$ 936 milhões, resultando em uma relação Investimentos/Receita Líquida Real de 14,77%.

AJUSTES EFETUADOS NO RESULTADO ALCANÇADO

1. Não foram efetuados.

PROVÁVEIS FATORES EXPLICATIVOS DO RESULTADO ALCANÇADO

1. As Despesas de Investimentos foram inferiores em R$ 30 milhões à meta prevista e a RLR realizada foi superior à meta estabelecida em R$ 53 milhões. Desta forma, a relação Investimentos/RLR foi de 14,77%, abaixo do limite fixado.

Observações Relativas aos Compromissos Associados à Meta

1. Não foram efetuados.

Outras Observações

1. Não foram efetuados.

Conclusão

O Estado **cumpriu** a Meta.

CONCLUSÕES

O Estado **CUMPRIU** as seguintes metas: 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Pelo exposto, o Estado cumpriu a totalidade das metas e compromissos estabelecidos no Programa para o exercício de 2003, sendo assim considerado adimplente. Em decorrência disto, deverá ser expedido ofício do Senhor Secretário do Tesouro Nacional ao Senhor Governador do Estado do Acre comunicando o resultado da avaliação.

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL

PLANILHA DE AVALIAÇÃO I - COMPARATIVO ENTRE FLUXOS PROJETADOS E REALIZADOS (PLANILHA GERENCIAL)

ESTADO: ACRE

EXERCÍCIO DE 2003

R$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2002	2003				2003-2002	METAS AJUST x REALIZ AJUST		2003-2002
	REALIZADO	METAS ORIGINAIS	METAS AJUSTADAS	REALIZADO SEM AJUSTES	REALIZADO AJUSTADO	VARIAÇÃO ABSOLUTA	DISCREPÂNCIA ABSOLUTA	DISCREPÂNCIA RELATIVA	VARIAÇÃO REAL
I - RECEITA BRUTA	**1.120**	**1.105**	**1.105**	**1.176**	**1.176**	**56**	**71**	**6,39**	**(14,50)**
Receitas de Transferências	879	837	837	883	883	4	46	5,47	(18,16)
FPE	714	718	718	743	743	29	25	3,46	(15,28)
Outras	165	119	119	140	140	(24)	21	17,59	(30,66)
Receitas de Arrecadação Própria	241	268	268	293	293	52	25	9,23	(1,14)
ICMS	169	202	202	208	208	39	6	3,08	0,06
Outras	72	66	66	84	84	13	19	28,09	(3,96)
II- DESP TRANSF CONST E LEGAIS A MUNICÍPIOS	**47**	**54**	**54**	**56**	**56**	**9**	**2**	**3,93**	**(2,29)**
III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.073**	**1.051**	**1.051**	**1.120**	**1.120**	**47**	**68**	**6,51**	**(15,03)**
IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	**1.013**	**985**	**985**	**1.032**	**1.032**	**19**	**46**	**4,71**	**(17,03)**
Pessoal	559	607	607	619	619	60	12	1,91	(9,89)
Executivo (Adm Direta)	319	397	397	383	383	64	(14)	(3,64)	(2,20)
Executivo (Adm Indireta)	85	51	51	47	47	(38)	(4)	(7,25)	(54,86)
Demais Poderes	68	68	68	75	75	7	7	9,71	(10,68)
Inativos e Pensionistas	71	74	74	84	84	13	10	12,99	(3,26)
Outras	17	17	17	30	30	13	13	80,54	47,03
OCC	454	378	378	413	413	(41)	35	9,21	(25,84)
Investimentos	220	168	168	138	138	(82)	(30)	(17,88)	(48,81)
Demais Despesas de Capital	6	3	3	0	0	(6)	(3)	(97,32)	(98,88)
Outras Despesas Correntes	227	206	206	275	275	47	69	33,26	(1,58)
Sentenças Judiciais	1	1	1	0	0	(1)	(1)	(90,46)	(90,24)
V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	**60**	**66**	**66**	**88**	**88**	**28**	**22**	**33,54**	**18,82**
VI- Juros da dívida (líquido devido)	**30**	**29**	**29**	**48**	**48**	**18**	**19**	**66,75**	**28,58**
Intralimite	32	27	27	53	53	22	26	96,74	37,29
Extralimite (deduzidos de Receitas Financeiras)	(1)	2	2	(5)	(5)	(4)	(7)	(428,59)	245,03
VII-Necessidade Financiamento Líquida (VI -V)	**(30)**	**(37)**	**(37)**	**(40)**	**(40)**	**(10)**	**(3)**		**8,84**
VIII- Amortizações de Dívida	**73**	**82**	**82**	**58**	**58**	**(14)**	**(24)**	**(28,85)**	**(34,66)**
Intralimite	54	62	62	38	38	(16)	(24)	(38,35)	(42,83)
Extralimite	19	21	21	20	20	2	(0)	(0,29)	(10,98)
Conta gráfica	7	0	0	0	0	(7)	0		(100,00)
Financ Saneamento Bancos Estaduais	0	0	0	0	0	0	0		
Outras Amortizações	12	21	21	20	20	8	(0)	(0,29)	37,54
IX-Capitalização de Fundos Previdenciários	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		
X- Nec Financ Bruta (VII + VIII + IX)	**43**	**45**	**45**	**19**	**19**	**(24)**	**(27)**	**(58,44)**	**(64,48)**
XI- Fontes de Financiamento	**41**	**45**	**45**	**8**	**8**	**(33)**	**(37)**	**(81,48)**	**(83,47)**
Alienação de Ativos	0	0	0	0	0	0	0		
Operações de Crédito	41	45	45	8	8	(33)	(37)	(81,56)	(83,55)
Internas	41	27	27	8	8	(33)	(18)	(68,66)	(83,55)
d/q Financ Saneam Bcos Estaduais	0	0	0	0	0	0	0		
Externas	0	19	19	0	0	0	(19)	(100,00)	
XII - Atrasos/Deficiência (X - XI)	**2**	**0**	**0**	**10**	**10**	**9**	**10**		**367,84**
Serviço da Dívida Total (Bruto)	108	116	116	118	118	10	2	1,50	(10,64)
Receitas Financeiras	4	5	5	12	12	7	6	114,39	115,35
Serviço da Dívida Total (Líquido de Rec Financeiras)	103	111	111	106	106	3	(5)	(4,08)	(16,07)
Serviço da Dívida Intralimite	86	89	89	91	91	6	3	2,89	(13,30)
Serviço da Dívida Extralimite	17	22	22	15	15	(2)	(7)	(32,04)	(29,68)
Receita Líquida Real-RLR	888	883	883	936	936	47	53	5,99	(14,22)
Receita Corrente Líquida (Fonte Tesouro)	1.014	1.013	1.013	1.070	1.070	56	57	5,67	(14,06)
Despesa com Pessoal / RCL (Fonte Tesouro) %	55,14	59,95	59,95	57,82	57,82	2,68	(2,13)	(3,56)	
Despesa com Transf a Municípios / ICMS %	27,64	26,77	26,77	26,99	26,99	(0,65)	0,22	0,82	
Despesa com Investimentos / RLR %	24,75	19,07	19,07	14,77	14,77	(9,98)	(4,30)	(22,53)	
(Despesa com Investim + O Desp Capital) / RLR %	25,41	19,40	19,40	14,78	14,78	(10,63)	(4,62)	(23,83)	

L:\COREM\GERE6_III\SIMEM_04\AC\avaliação_programa_AC_04.xls

10/9/04 11:46

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL

PLANILHA DE AVALIAÇÃO II - COMPARATIVO ENTRE AS RELAÇÕES DÍVIDA FINANCEIRA / RLR PROJETADA E REALIZADA

ESTADO: ACRE

EXERCÍCIO DE 2003

R$ MIL DE DEZEMBRO DE 2002

DISCRIMINAÇÃO	2002	2003				2003-2002	METAS AJUST x REALIZ AJUST		2003-2002
	REALIZADO	METAS ORIGINAIS	METAS AJUSTADAS	REALIZADO		VARIAÇÃO ABSOLUTA	DISCREPÂNCIA ABSOLUTA	DISCREPÂNCIA RELATIVA	VARIAÇÃO REAL
				R$ DEZ 2003	R$ DEZ 2002				
1 - Dívida Fundada Total (Ad. Direta)	**674.775**	**649.104**	**613.215**	**651.542**	**605.112**	**(69.662)**	**(8.102)**	**(1,32)**	**(10,32)**
1.1 - Fundada Interna	**674.775**	**631.437**	**613.215**	**651.542**	**605.112**	**(69.662)**	**(8.102)**	**(1,32)**	**(10,32)**
1.1.1 - Contratual	**674.775**	**631.437**	**613.215**	**651.542**	**605.112**	**(69.662)**	**(8.102)**	**(1,32)**	**(10,32)**
- União	674.775	626.687	613.215	648.204	602.012	(72.763)	(11.202)	(1,83)	(10,78)
BIB		0	0		0	0	0		
BEA	0	0	0	0	0	0	0		
Clube de Paris	0	0	0	0	0	0	0		
DMLP	0	0	0	0	0	0	0		
Lei 7.976/89	7.217	5.770	4.382	5.994	5.567	(1.650)	1.185	27,04	(22,87)
Parc. FGTS até 31/03/96	0	0	0	0	0	0	0		
Parc. FGTS após 31/03/96	591	404	404	444	412	(179)	8	2,07	(30,23)
Parc. INSS até 01/12/92	0	0	0	0	0	0	0		
Parc. INSS após 01/12/92	56.625	48.266	48.266	42.667	39.626	(16.999)	(8.640)	(17,90)	(30,02)
Lei 8.727/93	286.589	266.111	266.111	279.713	259.780	(26.809)	(6.331)	(2,38)	(9,35)
Lei 9496/97	255.094	218.680	218.680	240.380	223.250	(31.844)	4.570	2,09	(12,48)
CEF/VOTO 162					0	0	0		
CEF (outras)	33.298	46.377	35.581	37.232	34.579	1.281	(1.002)	(2,82)	3,85
Parcelamento - PIS/PASEP	444	202	202	239	222	(222)	20	9,89	(50,01)
B.Brasil	0	0	0	0	0	0	0		
BNDES	34.917	40.877	39.589	41.536	38.576	3.659	(1.013)	(2,56)	10,48
Outros Bancos Federais	0	0	0	0	0	0	0		
Outras	0	0	0	0	0	0	0		
- Outras Dívidas Contratuais	0	4.750	0	3.338	3.100	3.100	3.100		
Bancos Estaduais	0	0	0	0	0	0	0		
Bancos Privados	0	0	0	0	0	0	0		
Outras	0	4.750	0	3.338	3.100	3.100	3.100		
1.1.2 - Mobiliária Interna	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		
1.2 - Fundada Externa	**0**	**17.667**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		
1.2.1 - Contratual	**0**	**17.667**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		
Sem aval do Tesouro Nacional	0	0	0	0	0	0	0		
Com aval do TN até 30/09/91				0	0	0	0		
Com aval do TN após 30/09/91		17.667		0	0	0	0		
1.2.2 - Mobiliária Externa				**0**	**0**	**0**	**0**		
2 - Dívida Fundada Total (Ad. Indireta)	**69.921**	**84.526**	**84.526**	**86.939**	**80.744**	**10.823**	**(3.782)**	**(4,47)**	**15,48**
3 - DÍVIDA FINANCEIRA (1 + 2)	**744.696**	**733.630**	**697.741**	**738.481**	**685.856**	**(58.840)**	**(11.885)**	**(1,70)**	**(7,90)**
RLR	**1.037.240**	**834.386**	**837.966**	**1.006.948**	**935.192**	**(102.048)**	**97.226**	**11,60**	**(9,84)**
DÍVIDA/RLR	**0,72**	**0,88**	**0,83**	**0,73**	**0,73**	**0,02**	**(0,10)**	**(11,92)**	**2,15**

10/9/04 11:39

INFLAÇÃO ACUM (DEZ 2003/ DEZ 2002)	**7,67%**
Δ CAMBIAL 31.12.03/ 31.12.02	**-18,23%**

L:\COREM\GERES_II\ST\MEM_04\AC\avaliação_programa_AC_04.xls

0,000000000000 0,0000000000 0,000000000000 0,000000000000

GERES III

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURONACIONAL

Ofício nº 5424 STN/COREM

Brasília, 22 de setembro de 2004.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado do Acre
JORGE VIANA
Avenida Brasil, nº 402, Centro, Rio Branco, Acre CEP: 69900-100

Assunto: **Comunica resultado da avaliação do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Acre referente ao exercício de 2003.**

Senhor Governador,

Nos termos do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas STN/COAFI nº 015/98, de 30 de abril de 1998 e em atendimento à seção 4 do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Acre, assinado em 04 de maio de 2000, foi realizada a avaliação do referido Programa para o exercício de 2003, sendo relacionadas a seguir as metas estabelecidas e os resultados alcançados:

a) Meta n.º 1: limitar a relação dívida financeira / receita líquida real (ajustada) a 1,0. O Estado cumpriu a meta apresentando a relação 0,73.

b) Meta n.º 2: alcançar resultado primário superavitário de R$ 66 milhões. O Estado cumpriu a meta ao realizar resultado primário superavitário de R$ 88 milhões.

c) Meta n.º 3: limitar a despesa com pessoal a 60,00% da Receita Corrente Líquida. O Estado cumpriu a meta ao apresentar relação equivalente a 57,82%.

d) Meta n.º 4: alcançar receitas de arrecadação própria no valor de R$ 268 milhões. O Estado cumpriu a meta ao realizar as referidas receitas no montante de R$ 293 milhões.

e) Meta n.º 5: alcançar os seguintes compromissos:

(a) O Governo do Estado dará prosseguimento à reforma administrativa iniciada, com ações voltadas para a gestão patrimonial, a racionalização administrativa, o aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento e controle e a continuidade do saneamento financeiro dos órgãos da Administração Indireta.

(b) A definição do modelo da previdência a ser implementado pelo Estado do Acre e as ações específicas somente serão retomadas após a aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Reforma Constitucional que trata da matéria.

(c) A Secretaria de Estado do Servidor e Patrimônio Público, juntamente com a Procuradoria Geral do Estado implantarão, até 2006, um modelo de gestão para os bens móveis e imóveis pertencentes ao Estado do Acre.

(d) O Estado implantará um modelo de gestão através da organização administrativa do Poder Executivo norteada em áreas de atuação de acordo com a finalidade específica de cada Secretaria, visando uma maior integração. As áreas são: Gestão e Desenvolvimento Econômico Sustentável; Finanças e Gestão; Desenvolvimento Humano e Inclusão Social; Infra-Estrutura e Integração; e Gestão e Segurança Institucional.

(e) O Estado concluirá no presente exercício seu Planejamento Estratégico, o qual conterá as principais metas e desafios do Governo para o quadriênio.

(f) O acompanhamento do programa será realizado pela Secretaria de Estado da Fazenda e Gestão Pública – SEFAZ, por uma comissão designada através de portaria expedida pelo Secretário de Estado da Fazenda e Gestão Pública, e quando necessário terá a participação dos demais Órgãos.

(g) Além disso, até o dia 31 de maio de cada ano o Governo do Estado se compromete a encaminhar à STN relatório de execução do Programa para o ano findo, devendo conter análise detalhada do cumprimento/descumprimento de cada meta/compromisso bem como as ações executadas

O Estado alcançou todos os compromissos, sendo a meta considerada cumprida.

f) Meta nº 6: limitar as despesas com investimentos a 19,07% da receita líquida real anual. O Estado cumpriu a meta ao apresentar relação equivalente a 14,77% da receita líquida real.

2. Assim, apraz-me comunicar a Vossa Excelência que o Estado do Acre cumpriu as 6 (seis) metas e compromissos previstos no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado para o exercício de 2003.

Atenciosamente,

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional